



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 045/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 27 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 27 de fevereiro de 2017, Segunda-feira de carnaval.

**Art. 2º** O expediente da Prefeitura Municipal no dia 01 de março de 2017, quarta-feira de cinzas, terá início às 12:00 horas.

**Art. 3º** Não estão incluídos no dia 27 de fevereiro de 2017, Segunda-feira de carnaval, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de fevereiro de 2016.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.